



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

44ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 0208300-34.1992.5.02.0044

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 21/09/2021, às 11:20 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: LUIZ DE JESUS SILVA, CPF: 491.780.598-87, exequente, e RESTAURANTE REI ARTHUR LTDA - ME, CNPJ: 55.285.183/0001-20; DARCY RIBEIRO DA SILVA, CPF: 351.610.868-15; EDUARDO BENESSIUTI, CPF: 475.428.108-04; IVO ANTONIO CONEGLIAN, CPF: 026.151.188-20; IVANILDO AMERICO BENECIUTI, CPF: 023.595.858-19; IBERO AMERICANA REFEICOES A INDUSTRIA LTDA, CNPJ: 73.671.091/0001-60; D CUORE ALIMENTACAO LTDA, CNPJ: 10.793.165/0001-11; IAB SERVICOS DE ORGANIZACAO DE BENS E ESTOQUES LTDA, CNPJ: 06.097.931/0001-36; IACE BUFFET E RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 68.416.510/0001-88; CELESTE LOURENCAO, CPF: 226.442.458-34 executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 14.062 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE/SP. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 16.0009.0003.000066.020. DESCRIÇÃO: O APARTAMENTO Nº 502, do Edifício Itaguá, sito à Rua Saldanha da Gama, nº 103, esquina da Rua Pero Corrêa, nº 66, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: localizado no 5º andar, com uma área privativa de 86,35m², a quota parte de 38,33m², mas áreas comuns de que participa, perfazendo-se uma área total de 124,68m²; no terreno e demais partes comuns corresponde-lhe a fração ideal de 17,669m²; possui as seguintes peças: sala, corredor interno, três dormitórios (Av.07), banheiro completo, cozinha, dispensa, terraço de serviço, instalações sanitárias para empregados, confronta-se pela frente com a Rua Pero Corrêa; do lado esquerdo de quem da rua olha para o edifício, com a área de iluminação e ventilação que separa entre si os blocos "A" e "B"; nos fundos com a área de ventilação e iluminação que separa o Bloco "A" do "C", a direita com o apartamento de final "01" do andar, a escada geral, o vestíbulo dos elevadores de serviço, o poço dos elevadores e o hall do elevador social. *Conforme certidão do Oficial de Justiça em 11/02/2021: "Está em bom estado de conservação". OBSERVAÇÕES: 1) HÁ DÉBITOS DE IPTU (no valor de R\$ 89.332,96); 2) HÁ DÉBITOS CONDOMINIAIS (R\$ 15.000,00 até 09/11/2020); 3) Há ocupante; 4) Há declaração de ineficácia da alienação do R.10; 5) Conforme despacho do Juízo da Execução: "os débitos existentes em relação ao imóvel ficarão a cargo do arrematante". Avaliação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Local dos bens: Rua Pero Corrêa, 66, apto 502, Itararé, São Vicente/SP.

Total da avaliação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Lance mínimo do leilão: 40%
Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.
Comissão do Leiloeiro: 5%

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - contato@calilleiloes.com.br; com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.